RESOLUÇÃO Nº 013/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA "MEDALHA MÉRITO MUNICÍPIO DE TIJUCAS" AO SENHOR LEANDRO SERPA.

Origem: Projeto de Resolução nº 013/2019
Autoria: ODIRLEI RESINI

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede, ao Senhor Leandro Serpa, A "Medalha de Mérito Município de Tijucas".

Art. 2º. A concessão da distinção a que se refere esta resolução será realizada no dia 12 de junho do corrente ano, durante Sessão Solene alusiva aos 159 anos de emancipação Político-Administrativo do Município de Tijucas.

Art. 3º. Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 11 de junho de 2019.

Vilson Natalio Silvino
Vereador